



## ATA SUPLEMENTAR DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2019 – SEAG/SRP

Ao 12 (doze) dias do mês junho de 2019, às 09:00h (nove horas), na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, sito à Rua José Siqueira, nº 396, nesta cidade de Viçosa do Ceará-CE, reuniu-se a Pregoeira, Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa, juntamente com os membros da equipe de apoio composta pelo Sr. Antônio Francisco do Nascimento e o Sr. José Helder de Moraes, e os licitantes presentes, para julgamento do credenciamento das empresas interessadas em participar do Pregão Presencial nº 09/2019 – SEAG/SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA E MÁQUINAS PESADAS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Apresentaram as documentações 33 (trinta e três) licitantes interessados, conforme identificação na Lista de Presença, em anexo. Na sessão que deu início ao certame dia 11 de junho de 2019, na hora dos mesmos assinarem a Ata, O Sr. Matheus Almeida Nascimento representante da empresa 10) FELIPE HENRIQUE SILVA – ME, assinou no local onde era para assinar o representante da empresa 12) E.R.A. PAIVA SERVIÇOS – ME, e ausentou-se da sessão, o Sr. Emanuel Robson Azevedo Paiva representante da empresa 12) E.R.A. PAIVA SERVIÇOS – ME, percebeu tal equívoco, mas fora informado que poderia assinar abaixo ou do lado das informações da empresa por ele representada, o mesmo queria que fosse emitida uma nova ata, mas fora justificado a não emissão de uma nova ata devido aos licitantes que já haviam assinado e ausentaram-se da sessão, então o mesmo riscou a assinatura do outro licitante, onde fora informado que ele não poderia ter feito tal ação devido ser um documento público, o que gerou um pequeno tumulto na sessão, contidos os ânimos, registra-se em ata a rasura na mesma. Em seguida, passou-se para análise dos documentos de credenciamento dos licitantes presentes. De acordo com a documentação de credenciamento apresentada, foi anunciada que se encontram **CRENCIADAS** por atenderem as exigências editalícias as empresas conforme o seguinte: 2) FRANCISCO MOREIRA OLIVEIRA – ME, CNPJ nº 41.543.398/0001-90, representada pelo procurador Sr. Francisco Maurício de Mesquita Moreira, CPF nº 055.508.333-01; 3) ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 14.634.195/0001-36, representada pelo procurador Sr. Francisco das Chagas Meneses de Albuquerque, CPF nº 818.341.603-91; 4) LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME, CNPJ nº 11.137.380/0001-27, representada pelo sócio administrador Sr. Francisco Rômulo Moura Nunes, CPF nº 041.616.603-24; 6) ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ nº 32.193.868/0001-41, representada pelo titular Sr. Júlio Almeida de Abreu, CPF nº 069.017.213-31; 7) SIGMA SERVIÇOS LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 27.914.128/0001-17, representada pelo titular Sr. João Honório de Brito Neto, CPF nº 007.569.753-01; 10) FELIPE HENRIQUE SILVA – ME, CNPJ nº 29.400.680/0001-12, representada pelo procurador Sr. Matheus Almeida Nascimento, CPF nº 072.946.643-57; 17) HORLAN BRITO BERTOLDO – ME, CNPJ nº 04.011.796/0001-39, representada pelo titular Sr. Horlan Brito Bertoldo, CPF nº 801.810.583-91; 19) MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI, CNPJ nº 10.923.326/0001-44, representada pelo procurador Sr. Paulo César da Silva Macieira, CPF nº 647.469.763-68; 20) PGL SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 08.563.328/0001-28, representada pelo procurador Sr. Ismael Nunes Abreu, CPF nº 044.273.363-10; 21) LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 26.443.219/0001-59, representada pelo titular Sr. Douglas Ximenes Memoria, CPF nº 035.519.053-20; 22) P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA – ME, CNPJ nº 24.730.537/0001-75, representada pela Sra. Tainara do Nascimento Santos, CPF nº 078.989.433-50; 23) PROJET CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 20.014.873/0001-60, representada pelo procurador Sr. Renan Medeiros Costa, CPF nº 058.304.593-61; 24) SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 19.007.717/0001-93, representada pelo procurador Sr. Iago Fabiano Mesquita de Souza, CPF nº 070.209.123-54; 25) N LANDY BOTO PORTELA – ME, CNPJ nº 23.347.561/0001-67, representada pelo titular Sr. Nayr Landy Boto Portela, CPF nº 962.791.683-87; 26) J B V CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 08.654.228/0001-07, representada pelo titular Sr. João Batista Menezes Braga, CPF nº 015.871.803-83; 27) D E P - LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 26.699.727/0001-00, representada pelo titular Sr. Jhonnanta Pontes de Carvalho, CPF nº 055.942.073-09; 28) SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 22.346.772/0001-12, representada pelo procurador Sr. Paulo Artur Peixoto de Almeida, CPF nº 050.647.903-09; 29) JJ LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ nº 18.866.411/0001-20, representada pelo procurador Sr. Nailton Santos Constâncio, CPF nº 043.211.293-62; 30) MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ nº 26.991.913/0001-00, representada



pelo titular Sr. Alexandre Feitoza de Vasconcelos, CPF nº 019.989.833-23; 31) ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 03.614.071/0001-72, representada pelo procurador Sr. João Eduardo de Souza Moita, CPF nº 043.527.913-00. E por não atenderem as exigências editalícias, encontram-se **DESCREDCIADAS/DESCCLASSIFICADAS**, por não atenderem as condições de participação as empresas conforme o seguinte: 1) ROBERTO M MESQUITA – ME, CNPJ nº 15.380.416/0001-50, representada pelo titular Sr. Roberto Mendes Mesquita, CPF nº 264.220.578-90, por não atender ao Edital nos ITENS 2.1.1 (não conste atividades compatíveis para com o objeto licitado) e 3.6 III (não apresentou Fotos da sede e/ou filiais da Proponente); 8) VALDOMIRO RIBEIRO MAGALHÃES NETO 07962279346, CNPJ nº 32.845.748/0001-81, representada pelo titular Sr. Valdomiro Ribeiro Magalhães Neto, CPF nº 079.622.793-46, por não atender ao Edital no ITEM 2.1.1 (não conste atividades compatíveis para com o objeto licitado); 11) ANDERSON MAGALHÃES LIMA 03213719331, CNPJ nº 30.734.658/0001-98, representada pelo titular Sr. Anderson Magalhães Lima, CPF nº 032.137.193-31, por não atender ao Edital nos ITENS 2.1.1 (não conste atividades compatíveis para com o objeto licitado) e 3.6 III (não apresentou Fotos da sede e/ou filiais da Proponente); 16) FERNANDO MAECKEL CRUZ DE SOUSA 62669184391, CNPJ nº 30.192.023/0001-06, representada pelo titular Sr. Fernando Maeckel Cruz de Sousa, CPF nº 626.691.843-91, por não atender ao Edital nos ITENS 3.6 I (documento oficial de identidade sem autenticação, descumprindo o ITEM 3.6.2.); 2.1.1 (não conste atividades compatíveis para com o objeto licitado) e 3.6 III (não apresentou Fotos da sede e/ou filiais da Proponente); e 32) FRANCISCO ROMARIO DA SILVA PAULA 06867223370, CNPJ nº 33.097.124/0001-96, representada pelo titular Sr. Francisco Romario da Silva Paula, CPF nº 068.672.233-70, por não atender ao Edital nos ITENS 2.1.1 (não conste atividades compatíveis para com o objeto licitado), ITEM 3.6 I (documento oficial de identidade sem autenticação, descumprindo o ITEM 3.6.2.) e 3.6 III (não apresentou Fotos da sede e/ou filiais da Proponente). E **DESCREDCIADOS** os representantes das empresas: 5) C. DO NASCIMENTO GOMES – ME, CNPJ nº 23.658.718/0001-75, representada pelo procurador Sr. Igor Elias de Lima, CPF nº 603.679.823-74, por não atender ao Edital no ITEM 3.6 III (não apresentou Fotos da sede e/ou filiais da Proponente); 9) LR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME, CNPJ nº 17.901.544/0001-27, sem indicação de representante, por não atender ao Edital nos ITENS 3.6 I (não apresentou documento oficial de identidade); 3.3.II. (não apresentou Ato Constitutivo) e 3.6 III (não apresentou Fotos da sede e/ou filiais da Proponente); 12) E.R.A. PAIVA SERVIÇOS – ME, CNPJ nº 21.649.501/0001-73, representada pelo titular Sr. Emanuel Robson Azevedo Paiva, CPF nº 024.893.603-45, por não atender ao Edital no ITEM 3.6 III (não apresentou Fotos da sede e/ou filiais da Proponente); 14) FRANCISCO TOMAZ RIOS – ME, CNPJ nº 20.676.617/0001-39, representada pelo procurador Sr. Douglas Sousa Rios, CPF nº 011.672.023-92, por não atender ao Edital nos ITENS 3.6 I (documento oficial de identidade e procuração sem autenticação, descumprindo o ITEM 3.6.2.) e 3.6 III (não apresentou Fotos da sede e/ou filiais da Proponente); 15) AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 21.417.500/0001-01, representada pelo titular Sr. Francisco Antonio do Nascimento, CPF nº 037.535.603-75; por não atender ao Edital nos ITENS 3.6 I (não apresentou documento oficial de identidade) e 3.6 III (não apresentou Fotos da sede e/ou filiais da Proponente); 18) A & N CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 15.478.586/0001-71, representada pelo sócio administrador Sr. Aldefran de Alencar Vasconcelos, CPF nº 956.189.293-68, por não atender ao Edital nos ITENS 3.6 I (documento oficial de identidade sem autenticação, descumprindo o ITEM 3.6.2.) e 3.6.2. (Ato Constitutivo e alguns aditivos sem autenticação); 33) MAKRO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 33.001.273/0001-00, representada pelo titular Sr. Pedro Vasconcelos de Lira Filho, CPF nº 035.439.713-36, por não atender ao Edital nos ITENS 3.6 I (documento oficial de identidade sem autenticação, descumprindo o ITEM 3.6.2.) e 3.6 III (não apresentou Fotos da sede e/ou filiais da Proponente). Fora credenciado na sessão um novo representante para a empresa 28) SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 22.346.772/0001-12, o Sr. João Boto Cruz Filho, CPF nº 064.175.053-67. Depois da análise e julgamentos das propostas de preços, foram consideradas **DESCCLASSIFICADAS** as seguintes empresas com os seus motivos, a seguir: 3) ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, para o LOTE II (por não possuir atividade compatível com locação de equipamento com operador); 4) LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME, para o LOTE II (por não possuir atividade compatível com locação de equipamento com operador); 5) C. DO NASCIMENTO GOMES – ME, para o LOTE I, por não atender ao Edital no Anexo VI (não apresentou - cronograma físico-financeiro - composição da taxa de BDI - encargos sociais) e para o LOTE II (por não possuir atividade compatível com locação de equipamento com operador); 6) ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, para o LOTE I, por não atender ao Edital no Anexo VI (não apresentou - cronograma físico-financeiro - composição da taxa de BDI - encargos sociais) e para o LOTE II (por não possuir atividade compatível com locação de equipamento com operador); 7)



SIGMA SERVIÇOS LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI, para o LOTE I, por não atender ao Edital no Anexo VI (não apresentou - cronograma físico-financeiro - composição da taxa de BDI - encargos sociais) e para o LOTE II (por não possuir atividade compatível com locação de equipamento com operador); **9) LR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME**, proposta de preços sem assinatura não atendendo o Edital conforme o Anexo II - Modelo Proposta de preços Padronizada; **10) FELIPE HENRIQUE SILVA – ME**, para o LOTE II (por não possuir atividade compatível com locação de equipamento com operador); **12) E.R.A. PAIVA SERVIÇOS – ME**, para o LOTE II (por não possuir atividade compatível com locação de equipamento com operador); **13) COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, para o LOTE I, por não atender ao Edital no Anexo VI (não apresentou - cronograma físico-financeiro - composição da taxa de BDI - encargos sociais) e para o LOTE II (por não possuir atividade compatível com locação de equipamento com operador); **14) FRANCISCO TOMAZ RIOS – ME**, não atendendo ao item Anexo VI – Projeto Básico - LOTE I (não apresentou - cronograma físico-financeiro - composição da taxa de BDI - encargos sociais); **15) AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI**, proposta de preços sem assinatura não atendendo o Edital conforme o Anexo II - Modelo Proposta de preços Padronizada e ainda não atendendo ao item Anexo VI – Projeto Básico - LOTE I (não apresentou - cronograma físico-financeiro - composição da taxa de BDI - encargos sociais); **17) HORLAN BRITO BERTOLDO – ME**, para o LOTE I, por não atender ao Edital no Anexo VI (não apresentou - cronograma físico-financeiro - composição da taxa de BDI - encargos sociais) e para o LOTE II (por não possuir atividade compatível com locação de equipamento com operador); **18) A & N CONSTRUÇÕES LTDA.**, para o LOTE I, por não atender ao Edital no Anexo VI (não apresentou - cronograma físico-financeiro - composição da taxa de BDI - encargos sociais) e para o LOTE II (por não possuir atividade compatível com locação de equipamento com operador); **19) MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI**, para o LOTE I, por não atender ao Edital no Anexo VI (não apresentou - cronograma físico-financeiro - composição da taxa de BDI - encargos sociais) e para o LOTE II (por não possuir atividade compatível com locação de equipamento com operador); **20) PGL SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, para o LOTE II (por não possuir atividade compatível com locação de equipamento com operador); **21) LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI**, para o LOTE I, por não atender ao Edital no Anexo VI (não apresentou - cronograma físico-financeiro - composição da taxa de BDI - encargos sociais) e para o LOTE II (por não possuir atividade compatível com locação de equipamento com operador); **22) P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA – ME**, para o LOTE I, por não atender ao Edital no Anexo VI (não apresentou - cronograma físico-financeiro - composição da taxa de BDI - encargos sociais); **23) PROJET CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI**, para o LOTE II (por não possuir atividade compatível com locação de equipamento com operador); **24) SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, para o LOTE I, por não atender ao Edital no Anexo VI (não apresentou - cronograma físico-financeiro - composição da taxa de BDI - encargos sociais) e para o LOTE II (por não possuir atividade compatível com locação de equipamento com operador); **25) N LANDY BOTO PORTELA – ME**, para o LOTE I, por não atender ao Edital no Anexo VI (não apresentou - cronograma físico-financeiro - composição da taxa de BDI - encargos sociais); **26) J B V CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI**, para o LOTE I, por não atender ao Edital no Anexo VI (não apresentou - cronograma físico-financeiro - composição da taxa de BDI - encargos sociais) e para o LOTE II (por não possuir atividade compatível com locação de equipamento com operador); **27) D E P - LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, para o LOTE II (por não possuir atividade compatível com locação de equipamento com operador); **29) JJ LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, para o LOTE II (por não possuir atividade compatível com locação de equipamento com operador); **30) MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, para o LOTE II (por não possuir atividade compatível com locação de equipamento com operador); **31) ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA.**, para o LOTE I, por não atender ao Edital no Anexo VI (não apresentou - cronograma físico-financeiro - composição da taxa de BDI - encargos sociais) e para o LOTE II (por não possuir atividade compatível com locação de equipamento com operador); **33) MAKRO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, para o LOTE I, por não atender ao Edital no Anexo VI (não apresentou - cronograma físico-financeiro - composição da taxa de BDI - encargos sociais). As propostas de preços **CLASSIFICADAS**, classificadas para o **LOTE I**, são as seguintes: **3) ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**; **4) LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME**; **10) FELIPE HENRIQUE SILVA – ME**; **20) PGL SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**; **23) PROJET CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI**; **27) D E P - LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**; **28) SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI**; **29) JJ LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**; e **30) MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**. As propostas de preços **CLASSIFICADAS**



para o **LOTE II**, são as seguintes: **2)** FRANCISCO MOREIRA OLIVEIRA – ME, (fora detectado a data da proposta anterior a publicação do certame, em 07 de maio de 2019, reconhecimento de firma em 10 de junho de 2019, a referida irregularidade formal não afeta o conteúdo ou a idoneidade da proposta, o que não representa relevância para desclassificação) e **24)** SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Deu-se início a fase de lances, as propostas aprovadas foram lidas para conhecimento de todos e registradas no Quadro de Controle de Propostas/Lances e classificadas para a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociação de menores preços por lote. Apresentou o menor preço para o LOTE I a empresa **30) JJ LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ nº 18.866.411/0001-20, com o valor global por lote de R\$ 246.847,14 (duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos), passou-se a abertura do envelope documentos de Habilitação, que após rubricado pelos presentes e pela Comissão foram analisados, sendo a mesma declarada HABILITADA tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02. Quanto ao LOTE II a empresa **2) FRANCISCO MOREIRA OLIVEIRA – ME**, CNPJ nº 41.543.398/0001-90, apresentou menor valor global por lote de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), passou-se a abertura do envelope documentos de Habilitação, que após rubricado pelos presentes e pela Comissão foram analisados, sendo a mesma declarada INABILITADA por não atender ao Edital no item 6.4.a) b) (deixou de apresentar Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal acompanhado dos índices econômicos financeiro). Dando continuidade, foi aberto o envelope de habilitação da segunda colocada para o LOTE II, a empresa **24) SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 19.007.717/0001-93, que apresentou menor valor para o LOTE II com o valor global por lote de R\$ 402.539,10 (quatrocentos e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e dez centavos), passou-se a abertura do envelope documentos de Habilitação, que após rubricado pelos presentes e pela Comissão foram analisados, sendo a mesma declarada HABILITADA tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02. A Pregoeira perguntou aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão anunciada, o representante da empresa **23) PROJET CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI**, manifestou intenção de interposição de recurso contra a desclassificação de sua proposta, referente ao LOTE II, por não possuir atividade compatível com o objeto licitado, alegando que os CNAES 431340, 4319300, 7731400 e 7732201, atenderiam a contratação pretendida; a empresa **13) COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI** manifestou intenção de interposição de recurso contra a desclassificação de sua proposta, referente ao LOTE II, por não possuir atividade compatível com o objeto licitado, alegando que os CNAES 4313400, , atenderiam a contratação pretendida. As demais licitantes presentes abdicaram do direito de interpor recurso. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às 16:40hs (dezesesseis horas e quarenta minutos) do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e pelos licitantes presentes. Viçosa do Ceará-CE, 12 de junho de 2019.

**PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO:**

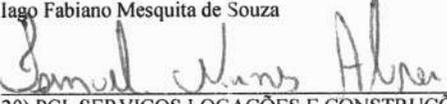
  
FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA  
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

  
ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO  
Membro da equipe de apoio

  
JOSÉ HELDER DE MORAIS  
Membro da equipe de apoio

**LICITANTES:**

  
24) SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI  
CNPJ nº 19.007.717/0001-93  
Iago Fabiano Mesquita de Souza

  
20) PGL SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ nº 08.563.328/0001-28  
Ismael Nunes Abreu

  
13) COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ nº 17.555.669/0001-42  
Vico Vici Viana Nascimento

  
23) PROJET CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI  
CNPJ nº 20.014.873/0001-60  
Renan Medeiros Costa